

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE  
-----JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

I

**ORDEM DO DIA**

**1. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS DE 1992**

-----A Câmara Municipal analisou os documentos propostos.-----

**2. RATIFICAÇÃO - TERMO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DO PROC. 1287/15OBEPRT - ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., COM VISTA À REVERSÃO DE TERRENO CEDIDO À REALIDADE SOCIAL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE, C.R.L./MUNICÍPIO DE MATOSINHOS PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS E AQUISIÇÃO DAS BENFEITORIAS ENTRETANTO CONSTRUÍDAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou: 1 - submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de termo de transação a celebrar no âmbito do Proc. 1287/15OBEPRT - ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A./Realidade Social - Cooperativa de Solidariedade, C.R.L./Município de Matosinhos, com vista à reversão do terreno cedido àquela cooperativa para execução de uma unidade de cuidados continuados e aquisição das benfeitorias entretanto construídas, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – autorizar a despesa referente ao processo supra identificado, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**3. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----